



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

Ata da 599ª Reunião de Diretoria da IMBEL

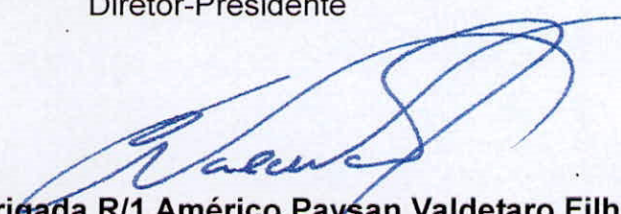
Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e dezenove, a Diretoria da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) reuniu-se em sua Sede, no Quartel-General do Exército, sob a presidência do General de Divisão R/1 Celso José TIAGO, Diretor-Presidente, estando presentes: General de Brigada R/1 Américo Paysan VALDETARO Filho, Vice-Presidente; Coronel R/1 José GALAÔR Ribeiro Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Mercado e Industrial em exercício; Coronel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa; ECC RAQUEL Magalhães Lopes, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativo-Financeiro; e Capitão DOUGLAS Alcântara de Rezende, Relator. **(1) Abertura:** nove horas, leitura da Ata da Reunião anterior.

(2) Situação da disponibilidade de créditos para pagamento de benefícios. A ECC RAQUEL iniciou especificando quais são os benefícios pagos pela IMBEL: a Assistência Médica e Odontológica de Civis, os Exames Periódicos de Civis; a Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e Empregados; o Auxílio Transporte de Civis; o Auxílio Alimentação de Civis; e o Auxílio Funeral e Natalidade de Civis. Continuou informando que, atualmente, a IMBEL não possui crédito suficiente para custear dois destes benefícios em 2019. Para o pagamento de Exames Periódicos, em 2018, foram executados R\$ 390.620,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos e vinte reais) e para 2019 a disponibilidade é de R\$ 363.804,00 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e quatro reais), sendo, então, necessário solicitar complementação de aproximadamente R\$ 26.816,00 (vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais). Também no exercício 2019, não há crédito suficiente para o pagamento do Auxílio Alimentação. Considerando que em 2018 uma média de 1898 empregados foram contemplados com cesta básica, a um custo mensal de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), para pagar treze cestas básicas para esse efetivo seriam necessários R\$ 11.300.692,00 (onze milhões, trezentos mil seiscentos e noventa e dois reais). Já para cobrir o Auxílio Refeição, com base num efetivo de aproximadamente 863 empregados, considerando 22 dias do mês, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia, durante 11 meses, seriam necessários R\$ 4.176.920,00 (Quatro milhões cento e setenta e seis mil novecentos e vinte reais). Somando-se os dois, obtêm-se o valor de R\$ 15.477.612,00 (Quinze milhões quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e doze reais). A LOA/2019 prevê um crédito de R\$ 12.480.000,00 (Doze milhões quatrocentos e oitenta mil) e a IMBEL antecipou, no final de 2018, o pagamento de janeiro/2019, referente aos beneficiários da Sede, no valor de R\$ 924.615,00

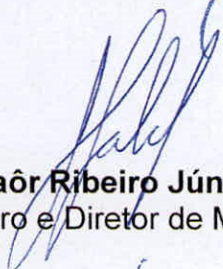
(Novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e quinze reais). Assim, ao final, é possível identificar uma necessidade de complementar em R\$ 2.072.997,00 (Dois milhões setenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais). Terminada a apresentação da ECC Raquel, os presentes deliberaram sobre o tema e o debate direcionou-se para a questão do pagamento da 13ª cesta básica, pagamento este, por rotina, mas que vem contrariando a orientação da Secretaria de Coordenação Governança das Empresas Estatais (SEST) e, ainda, acaba gerando considerável impacto no crédito necessário ao pagamento do benefício. Finalizado o debate, concluíram que, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, a solução, pela Empresa, seria não mais realizar o pagamento da 13ª cesta básica, criando, assim, melhores condições para que a IMBEL possa pleitear a ampliação do crédito necessário para pagamento do benefício Auxílio Refeição. Isto posto, o Diretor-Presidente colocou em votação a aplicação desta solução e a Diretoria, por unanimidade, aprovou a elaboração de uma nova portaria sobre benefícios, excluindo o pagamento da 13ª Cesta Básica. **(3) Encerramento:** como nada mais houve, o General Tiago encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos, sendo lavrada esta Ata que segue assinada pelos Diretores presentes e o Relator.



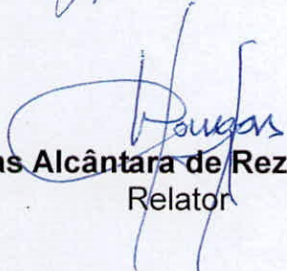
General de Divisão R/1 Celso José Tiago
Diretor-Presidente



General de Brigada R/1 Américo Paysan Valdetaro Filho
Vice-Presidente Executivo



José Galaôr Ribeiro Júnior - Cel R/1
Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Mercado e Industrial em Exercício



Douglas Alcântara de Rezende – Cap
Relator